

24/02/29

CONTA: 45661444478 NIB: 003300004566144447805

LINDA JEAN COUPER  
AV LUISA QTA RAILINDA  
ALMANCIL  
8135-107 ALMANCIL

## EXTRATO COMBINADO

N. 2024/002

MOEDA BASE: EURO

IBAN: PT50 0033 0000 4566 1444 4780 5

BIC/SWIFT: BCOMPTPL

### RESUMO DO EXTRATO

DEPOSITOS A ORDEM  
CARTAO DE CREDITO

SALDOS CREDORES  
41 738.46

SALDOS DEVEDORES

3 586.70-

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósito nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer Sucursal e em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).

Nos termos da legislação em vigor, há entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos, sendo esses depositantes informados individualmente da exclusão no momento da celebração do contrato de abertura de conta ou no momento em que o Banco tome conhecimento das situações que motivaram essa exclusão.

Poderá obter mais informações em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

### MENSAGEM

**Crédito Habitação:** Informamos que, caso tenha acordado o alargamento do prazo de amortização do seu crédito à habitação com opção de retoma do prazo inicialmente contratualizado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, poderá, a todo o momento, caso pretenda, exercer o seu direito de retomar o plano de pagamentos inicialmente contratado. Para tal, contacte o Banco através dos canais habituais.

**Resolução Alternativa de Litígios:**

Nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo n.º 31 da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro (Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros), o Millennium bcp, enquanto mediador de seguros, informa que aderiu ao CIMPAS, Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros, aceitando a Arbitragem como meio de resolução de quaisquer litígios emergentes ou relacionados com a formação, execução, e/ou cessação de contratos de seguro, cujo valor de litígio não ultrapasse os 25.000 Euros e cuja comercialização tenha intermediado, podendo o consumidor recorrer ao CIMPAS - [www.cimpas.pt](http://www.cimpas.pt) - ou aos tribunais judiciais.

O Millennium bcp celebrou com a CMVM protocolo em que é aceite o recurso a mecanismos RAL (Resolução Alternativa de Litígios) quando o litígio diga respeito a atividades de intermediação financeira por investidores não profissionais e quando a reclamação não tenha sido